

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 252/2022/ASTEC/GAB/SEMED**

Porto Velho/RO, 09 de Julho de 2022.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade em contratar, emergencialmente, servidores para provimento de vagas nas localidades da Zona Rural desta Municipalidade, nas quais não houve candidatos aprovados no último Concurso Público nº. 001/2019, bem como, para substituição aos servidores do cargo de Monitor de Ensino, cujos não podem mais exercer a função de professor, nos termos do processo judicial nº. 4418-70.2015.8.22.0000.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CRIAR** a Comissão para a realização do Processo Seletivo Simplificado, a fim de atender as demandas existentes para o cargo de Professor NII – Séries Iniciais 1º Segmento:

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO
SANDRA REGINA BEZERRA CORREIA	PRESIDENTE	178138
SERAIAS AILUD MARTINS MENEZES	MEMBRO	71043
ROSALINA TRAJANO DINIZ	MEMBRO	185076
ANA LÚCIA DE AMORIM NASCIMENTO	MEMBRO	199837
LINA APARECIDA CUNHA M. DE AMORIM	MEMBRO	139445
SUZANA RODRIGUES DA COSTA	MEMBRO	67646
ELPIDIO LIMA PEDROSO	MEMBRO	108747
AUGUSTO DE SOUZA LEITE	MEMBRO	245581
FLAVIA GONÇALVES CORREIA	SECRETÁRIA	190306

**Parágrafo único:** Os servidores designados para integrar a comissão farão jus à gratificação por encargos no percentual de 10% (dez por cento) sobre a remuneração, conforme Art. 76 da Lei Complementar nº 385, 1º de Julho de 2010, combinado com o Art. 41 do Decreto nº 11.824/2010.

**Art. 2º** - A referida Comissão terá o prazo de 03 (três) meses para execução das atividades, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º** - A Comissão deverá elaborar o instrumento convocatório para a contratação emergencial de professores, devendo ainda proceder à análise de Prova de Títulos dos candidatos.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**GLÁUCIA LOPES NEGREIROS**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**A91D07ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/07/2022. Edição 3264  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>